



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120723281-0
DATA: 15/03/2005 PROTOCOLO: 051069016

#GO EDITORACAO LTDA#

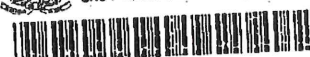
MARINELY DE PAULA BOMFIM
PRESIDENTE

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nº DO PROTOCOLO 31 03735 3681 (arquivado)



JUCEMG - ER01
ER01 - JUIZ DE FORA



05/106.901-6

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: GO Editoração Ltda
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

03	001			Constituição / contrato

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Gustavo Derze Coppus

Assinatura: Luiz Carlos Derze Coppus

Telefone de contato: 3241-2960

Juiz de Fora
Local

10/03/05
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☒ NÃO

10/03/05
Data

Responsável

Andréa M. C. de Mello

☒ NÃO

14/03/05
Data

Responsável

Andréa M. C. de Mello

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

15/03/2005
Data

Responsável

P

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

CPF OK 10/03

Andréa M. C. de Mello

CGC: 31.563.789/0001-01 - Belo Horizonte

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa GO EDITORACAO LTDA, Nire 31600586958, foi deferido e arquivado sob o nº 31207232810 em 15/03/2005. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001726472 e o código de segurança 1357 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/4

CONTRATO SOCIAL
GO EDITORAÇÃO LTDA.

JUCEMG

CRISTIANO DERZE COPPUS, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 22/04/1981, natural da cidade de Juiz de Fora (MG), portador da carteira de identidade n.º M-8.488.218, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 053.610.026-82, residente e domiciliado à Rua Alarico de Freitas n.º 335, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.052.080.

MÁRCIO DE MEDEIROS CABRAL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da carteira de identidade n.º M-6.988.465, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 004.627.536-38, nascido em 28/06/1975, natural da cidade de Muriaé (MG), residente e domiciliado à Rua Henrique Dias n.º 48, apartamento n.º 40, Bairro Benfica, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.090-290, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas:

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 e artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "GO EDITORAÇÃO LTDA".

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Brasil, n.º 675, Bairro Costa Carvalho, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.020-110.

TERCEIRA: O objetivo social é a prestação de serviço em editoração gráfica e computação gráfica.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de março de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: O capital social é de R\$1.000,00 (hum mil reais), divididos em 1.000(mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, conforme discriminado abaixo:

A - CRISTIANO DERZE COPPUS	500 quotas	50,00%	R\$ 500,00
B - MÁRCIO DE MEDEIROS CABRAL	500 quotas	50,00%	R\$ 500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000 quotas	100,00%	R\$1.000,00

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signature: cristiano

Handwritten signature: Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

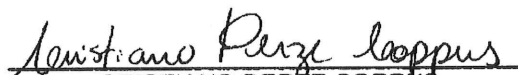
Certifico que este documento da empresa GO EDITORAÇÃO LTDA, Nire 31600586958, foi deferido e arquivado sob o nº 31207232810 em 15/03/2005. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001726472 e o código de segurança I357 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature: Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL
GO EDITORAÇÃO LTDA.

E por assim se acharem justos e pactuados, firmam as partes o presente contrato, em três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

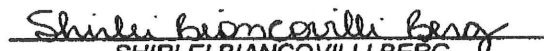
Juiz de Fora, 10 de março de 2005.


CRISTIANO DERZE COPPUS


MÁRCIO DE MEDEIROS CABRAL

TESTEMUNHAS:


ANA LÚCIA DEL'DUCA TAVARES
CI - M-5.771.521


SHIRLEI BIANCOVILLI BERG
CI - MG-11.593.273

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120723281-0 DATA: 15/03/2005 PROTOCOLO: 051069016
#GO EDITORACAO LTDA#	  MARCOS TITO MARINELY DE PAULA BOMFIM PRESIDENTE SECRETÁRIA-GERAL

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 @ *damaz* *pam* *y* *B*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa GO EDITORACAO LTDA, Nire 31600586958, foi deferido e arquivado sob o nº 31207232810 em 15/03/2005. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001726472 e o código de segurança I357 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Marinelv de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GO EDITORACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J183456697559

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA
Local

29 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /

Data
Responsável

☐ NÃO / / /

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600586958 em 04/06/2018 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 183265661 - 29/05/2018. Autenticação: C9D11B484CF11EE08692E0A91E476EEB86F6AD87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.566-1 e o código de segurança w7rz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9

Handwritten signature and stamp



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/326.566-1	J183456697559	29/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS

Página 1 de 1

al fam
damago



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600586958 em 04/06/2018 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 183265661 - 29/05/2018. Autenticação: C9D11B484CF11EE08692E0A91E476EEB86F6AD87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.566-1 e o código de segurança w7rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 2/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CRISTIANO DERZE COPPUS, nacionalidade BRASILEIRA, ECONOMISTA, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 053.610.026-82, documento de identidade N-8486218, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA EVILASIO FRANCO, número 12, bairro / distrito QUINTAS DAS AVENIDAS, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.046-670, único sócio da sociedade GO EDITORACAO LTDA -ME, NIRE 3120723281-0, CNPJ 07.273.928/0001-99, com sede e domicilio na RUA EVILASIO FRANCO, número 12, bairro / distrito QUINTAS DAS AVENIDAS, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.046-670 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de GO EDITORACAO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será desenvolvimento de matrizes para impressão, serviços de pré-impressão e serviços de tratamento de textos e imagens em geral.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA EVILASIO FRANCO, número 12, bairro / distrito QUINTAS DAS AVENIDAS, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.046-670.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/02/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), integralizado neste ato da seguinte forma: Parte com o acervo patrimonial da sociedade ora transformada no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) e em moeda corrente o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

JUIZ DE FORA, 22 de Maio de 2018.

MÓDULO INTEGRADOR: 10

J183456697559



MG28569073

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600586958 em 04/06/2018 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 183265661 - 29/05/2018. Autenticação: C9D11B484CF11EE08692E0A91E476EEB86F6AD87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.566-1 e o código de segurança w7rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CRISTIANO DERZE COPPUS

Titular/Administrador

VALERIA APARECIDA DAIBERT PINTO

OAB/MG:34746/B

MÓDULO INTEGRADOR: 10

J183456697559



MG28569073

2/2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'damarys' and 'Pam'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600586958 em 04/06/2018 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 183265661 - 29/05/2018. Autenticação: C9D11B484CF11EE08692E0A91E476EEB86F6AD87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.566-1 e o código de segurança w7rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/326.566-1	J183456697559	29/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS
208.922.686-20	VALERIA APARECIDA DAIBERT PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600586958 em 04/06/2018 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 183265661 - 29/05/2018. Autenticação: C9D11B484CF11EE08692E0A91E476EEB86F6AD87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.566-1 e o código de segurança w7rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- ☐ Empresário
- ☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, CRISTIANO DERZE COPPUS
da empresa GO EDITORAÇÃO EIRELI, com sede à
RUA EVILÁSIO FRANCO, 12, QUINTAS AVENIDAS, CEP 36.046-670, na cidade de
JUIZ DE FORA, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de
Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/____/____ e no
CNPJ/MF sob o nº 07.273.928/0001-99, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de GO EDITORAÇÃO EIRELI -ME
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa ☒ **no exercício anterior não excedeu**
☐ **não excederá**
ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de
2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º
do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Juiz de Fora, 22 de MAIO de 2018, assina digitalmente CRISTIANO DERZE COPPUS

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600586958 em 04/06/2018 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 183265661 - 29/05/2018. Autenticação: C9D11B484CF11EE08692E0A91E476EEB86F6AD87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.566-1 e o código de segurança w7rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/326.566-1	J183456697559	29/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS
208.922.686-20	VALERIA APARECIDA DAIBERT PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600586958 em 04/06/2018 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 183265661 - 29/05/2018. Autenticação: C9D11B484CF11EE08692E0A91E476EEB86F6AD87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.566-1 e o código de segurança w7rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GO EDITORACAO EIRELI, de nire 3160058695-8 e protocolado sob o número 18/326.566-1 em 29/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600586958, em 04/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ligia Xenex Gusmão Dutra.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS
208.922.686-20	VALERIA APARECIDA DAIBERT PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS
208.922.686-20	VALERIA APARECIDA DAIBERT PINTO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600586958 em 04/06/2018 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 183265661 - 29/05/2018. Autenticação: C9D11B484CF11EE08692E0A91E476EEB86F6AD87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.566-1 e o código de segurança w7rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.984.376-72	LIGIA XENES GUSMAO DUTRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600586958 em 04/06/2018 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 183265661 - 29/05/2018. Autenticação: C9D11B484CF11EE08692E0A91E476EEB86F6AD87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.566-1 e o código de segurança w7rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600586958		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GO EDITORACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2101038714

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUIZ DE FORA
Local

25 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

_____/_____/_____
Data

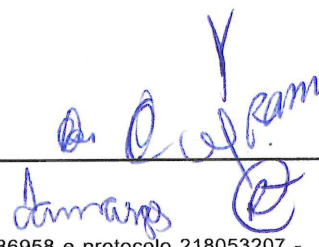
Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8931910 em 03/12/2021 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 218053207 - 30/11/2021. Autenticação: 92E1536E5D83DA346B146EFEF4718C4938BF221D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/805.320-7 e o código de segurança Ky6K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/805.320-7	MGP2101038714	26/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8931910 em 03/12/2021 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 218053207 - 30/11/2021. Autenticação: 92E1536E5D83DA346B146EFEF4718C4938BF221D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/805.320-7 e o código de segurança Ky6K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

1

GO EDITORAÇÃO EIRELI.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CRISTIANO DERZE COPPUS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, identidade M-8.488.218, SSP/MG, CPF: 053.610.026-82, residente à Rua Evilásio Franco, 12, bairro Quintas Avenida, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-670.

ÚNICO responsável pela empresa individual de responsabilidade limitada, **GO EDITORAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.273.928/0001-99, sediada à Rua Evilásio Franco, 12, bairro Quintas Avenida, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-670, com seu Ato de Transformação arquivado na JUCEMG sob o n.º 316.0058695-8 em 04/06/2018 e última alteração contratual registrada em 27/01/2020 sob o número 7678566, resolve promover a **SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOVO OBJETO.

Altera-se, neste ato, o objeto da empresa que passa a ser agência de publicidade e consultoria em publicidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GO EDITORAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.273.928/0001-99, NIRE: 31600586958

Pelo presente instrumento, resolve o empresário, **em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002**, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL.

A empresa gira sob o nome empresarial de **GO EDITORAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE.

A empresa tem sua sede localizada à Rua Evilásio Franco, 12, bairro Quintas Avenida, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-670

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.

A empresa tem como objeto agência de publicidade e consultoria em publicidade.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL.

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.

A empresa é administrada exclusivamente pelo titular **CRISTIANO DERZE COPPUS**, com os poderes e atribuições de administrador designado, "autorizado" o uso do nome empresarial, representando à empresa ativa e passivamente perante todas e quaisquer empresas, instituições públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, assim como perante qualquer tipo de organização legalmente constituída ou pessoas físicas.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador os negócios da empresa em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a este fim, dispondo, entre outros, poderes necessários para;

- a) zelar pela observância da lei e deste contrato;
- b) administrar e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios, dar bens em alienação fiduciária em garantia e por qualquer outra forma;
- c) assinar todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, procurações, contratos, inclusive de empréstimos e outros não especificados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.

Pelo exercício da administração, ao administrador é obrigatório uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da empresa, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração do ato constitutivo, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RESULTADOS ECONÔMICOS.

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO.

Ocorrendo o óbito do empresário, a empresa não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. No caso dos herdeiros serem mais de um, nomearão dentre eles, aquele que os represente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8931910 em 03/12/2021 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 218053207 - 30/11/2021. Autenticação: 92E1536E5D83DA346B146EFEF4718C4938BF221D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/805.320-7 e o código de segurança Ky6K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

GO EDITORAÇÃO EIRELI.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

2

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO.

O empresário declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

Parágrafo Único: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2021, assina digitalmente CRISTIANO DERZE COPPUS.

Ramm
OK
damiana
uf



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8931910 em 03/12/2021 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 218053207 - 30/11/2021. Autenticação: 92E1536E5D83DA346B146EFEF4718C4938BF221D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/805.320-7 e o código de segurança Ky6K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/805.320-7	MGP2101038714	26/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8931910 em 03/12/2021 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 218053207 - 30/11/2021. Autenticação: 92E1536E5D83DA346B146EFEF4718C4938BF221D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/805.320-7 e o código de segurança Ky6K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GO EDITORACAO EIRELI, de NIRE 3160058695-8 e protocolado sob o número 21/805.320-7 em 30/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8931910, em 03/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.610.026-82	CRISTIANO DERZE COPPUS

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2021, às 13:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/805.320-7.

Página 1 de 1

assinatura
assinatura
assinatura
assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8931910 em 03/12/2021 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 218053207 - 30/11/2021. Autenticação: 92E1536E5D83DA346B146EF4718C4938BF221D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/805.320-7 e o código de segurança Ky6K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

assinatura
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

fam
Ba
@
el
K
damara



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8931910 em 03/12/2021 da Empresa GO EDITORACAO EIRELI, Nire 31600586958 e protocolo 218053207 - 30/11/2021. Autenticação: 92E1536E5D83DA346B146EFEF4718C4938BF221D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/805.320-7 e o código de segurança Ky6K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

M. de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GO EDITORACAO LTDA
CNPJ: 07.273.928/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:22:00 do dia 21/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2024.

Código de controle da certidão: **8ACE.F8CA.840C.55C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "COP Ramo"
- Middle right: Two circular stamps, one with a signature inside.
- Bottom right: "danang" and other illegible initials.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.273.928/0001-99
Razão Social: GO EDITORAÇÃO LTDA
Endereço: R EVILASIO FRANCO 12 / QUINTAS DAS AVENIDA / JUIZ DE FORA / MG / 36046-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050601254464954931

Informação obtida em 16/05/2024 10:52:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK Ram
OK
damarcos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GO EDITORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.273.928/0001-99

Certidão nº: 2851031/2024

Expedição: 12/01/2024, às 10:20:38

Validade: 10/07/2024  180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GO EDITORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.273.928/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "Ramm"
- Middle right: "E"
- Bottom right: "J"
- Far right: "damang"

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.273.928/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2005
NOME EMPRESARIAL GO EDITORACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EVILASIO FRANCO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.046-670	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DAS AVENIDAS	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUTIVO01@DGPCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (32) 3215-6631	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2024** às **11:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GO EDITORACAO LTDA
CNPJ: 07.273.928/0001-99

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Abril de 2024 às 17:14

JUIZ DE FORA, 23 de Abril de 2024 às 17:14

Código de Autenticação: 2404-2317-1417-0221-6072

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cemp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

GO EDITORACAO LTDA ME

07.273.928/0001-99 | Grupo Técnico 8 | MG.2006.A135932.8

São Paulo, 11 de Outubro de 2023

Luiz Lara

Presidente

Expedido no dia 22/04/2024 - 14:42, pelo Colégio de Controle de Qualidade - C3Q 39780724

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cemp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados a partir da sua emissão, indicado no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Agência
Full Service

Ram
damiano

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, a empresa Go Editoração Eireli, situada à Rua Evilásio Franco, 12 – Quintas da Avenida, na cidade de Juiz de Fora, no estado Minas Gerais, na figura de seu representante legal Cristiano Derze Coppus, possui instalação e aparelhamento técnico-operacional adequado e disponível no município para a realização dos serviços que são objetos desta concorrência, com qualidade e celeridade.

Juiz de Fora, MG, 25 de abril 2024

CRISTIANO DERZE
COPPUS:05361002682

Assunto: digitalização por CRISTIANO DERZE COPPIN 05361002087
 HD - C. BAR. O-ICP-Basil. CJA-1150022300136. CU-Escritório da Receita Federal do Brasil - RFB
 CU-IRS e CPF AJ. CU-DEM BRANCO. CU-Manifestação digital. CN-CRISTIANO DERZE
 COPPIN 05361002087
 Realize: Su sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.04.25 14:58:37-0300
 Emissão RFB Realize Versão: 2023.3.0

Cristiano Derze Coppus
Diretor Geral



Rua Evilásio Franco, 12
Quintas da Avenida
Juiz de Fora - MG
CEP 36046-670

 goegrow.com.br
 [agenciagoandgrow](#)

JF 32 3692-5600
BH 31 3515-0509

RJ 21 3515-6067
AP 96 8135-4210

go & grow.

DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Go Editoração Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.928/0001-99, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Cristiano Derze Coppus, portador(a) da Identidade nº M-8.488.218 e do CPF nº 053.610.026-82, DECLARA, para fins do disposto no art. 45, inciso VI, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), que **não** emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2024

CRISTIANO DERZE
COPPUS:05361002682

Autentico digitalmente por CRISTIANO DERZE COPPUS 07.19022192
At: 0536, 0536-82682 - 021150122080103, 021150122080103
Receita Federal do Brasil - REB, 02-1918 e CPF A3, 02-1918
021 - validação digital: CN=CRISTIANO DERZE COPPUS/05361002682
Razão: Eu sou o autor do documento
Assinado:
Data: 2024.04.25 14:11:12-0102
Versão: 1.0.0 - 2023.1.2

Cristiano Derze Coppus
Diretor Geral

GO EDITORAÇÃO EIRELI

07.273.928/0001-99

Rua Evitácio Franco, 12 - Quintas das Avenidas
CEP: 36.046-670 - Juiz de Fora - MG

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Ram" and "damore".

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME / EPP

A empresa Go Editoração Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 0.273.928/0001-99, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Cristiano Derze Coppus, portador do Documento de Identidade nº M-8.488.218, inscrito no CPF sob o nº 053.610.026-82, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da citada lei.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2024

CRISTIANO DERZE
COPPUS:05361002682

Assinado digitalmente por CRISTIANO DERZE COPPUS 05361002682
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=150622000136, OU=Secretaria de
Registral Federal do Brasil - IFS, OU=RS - CPF A3, OU=SEM BRANCO,
OU=Certificado digital, CN=CRISTIANO DERZE COPPUS 05361002682
Criado: Em 2024.04.25 14:19:27-03:00
Localização:
Data: 2024.04.25 14:19:27-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Cristiano Derze Coppus
Diretor Geral

GO EDITORAÇÃO EIRELI

07.273.928/0001-99

Rua Evilásio Franco, 12 - Quintas das Avenidas
CEP: 36.046-670 - Juiz de Fora - MG

cep
Ram

d
B

B
damara